



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SEGUE ABAIXO O VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE TONNERS E KITS DE MANUTENÇÃO, OBJETOS DESTA LICITAÇÃO:

1. OBJETO

Constitui objeto dessa licitação para aquisição parcelada de tonners e kits de manutenção para todas os Setores da Administração Pública, conforme demanda.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	120,00	TONER TK 1175 PARA 12.000 PAG.	KYOCERA M2040	KYOCERA	627,67	75.320,00
02	8,00	KIT DE MANUT. ORIGINAL MK 1175 PARA 100.000 PÁG	KYOCERA M2040	KYOCERA	1.818,67	14.549,33
03	15,00	TONER TK 1162 PARA 7.200 PAG	KYOCERA P2040	KYOCERA	958,67	14.380,00
04	24,00	TONER TK 5242K PARA 4000 PAG.	KYOCERA M5526cdw	KYOCERA	866,67	20.800,00
05	24,00	TONER TK 5242Y PARA 3000 PAG	KYOCERA M5526cdw	KYOCERA	1.074,67	25.792,00
06	24,00	TONER TK 5242 C PARA 3000 PAG	KYOCERA M5526cdw	KYOCERA	1.074,67	25.792,00
07	24,00	TONER TK 5242M PARA 3000 PAG	KYOCERA M5526cdw	KYOCERA	1.074,67	25.792,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

08	4,00	KIT DE MANUT. ORIGINAL MK 1112 PARA 100.000 PÁG	FS 1020 MFP	KYOCERA	995,33	3.981,33
09	15,00	TONER TK 1112 PARA 2.500 PAG	FS 1020 MFP	KYOCERA	662,00	9.930,00
10	12,00	TONER TK 1152 PARA 3.000 PAG	P2235DN	KYOCERA	738,33	8.860,00
11	20,00	TONER TK 3162 PARA 12.000 PAG	M3145IDN	KYOCERA	958,00	19.160,00
TOTAL GERAL ESTIMADO: 244.356,66 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)						

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os produtos deverão ser originais, de primeiro uso como indicados pelos fabricantes das impressoras, com perfeito funcionamento e adaptabilidade com o modelo e marca da impressora, ter capacidade de impressão de números e cópias e qualidade de impressão indicados pelos fabricantes. Os equipamentos estão na garantia de fábrica, consoante notas fiscais em anexo.

2.2. Conforme a SÚMULA N° 35 do TCESP - "Em procedimento licitatório para aquisição de cartuchos de impressão e similares, é vedada a exigência de marca idêntica à dos equipamentos a que se destinam, exceto enquanto estes estiverem em período de garantia condicionada ao uso de insumos da mesma marca".

2.3 Para os itens só serão aceitos suprimentos da marca do equipamento, pois os mesmos se encontram em garantia e seus kits de manutenção.

2.4 Será exigida amostra ao licitante vencedor após fase de lances, que deverá apresentar as amostras em até 72 horas da conclusão da sessão de processamento do Pregão Presencial.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

2.5 A empresa licitante vencedora deverá informar em sua proposta, a marca, o modelo e, quando for o caso, a data de validade dos produtos, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

2.6 Deverá ser apresentada junto a proposta comercial, declaração do fabricante quanto à validade dos produtos a serem fornecidos, declarando a qualidade dos mesmos no que se refere à compatibilidade com o equipamento onde serão instalados e também, declarando que a empresa licitante se encontra autorizada a comercializar os produtos do fabricante.

2.7 A licitante detentora da melhor proposta, deverá apresentar documento de logística reversa emitida pelo fabricante dos produtos junto com a Amostra.

2.8 Deverá realizar a logística reversa dos suprimentos de informática a serem fornecidos, bem como encaminhar o material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em Lei, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Lavrinhas (todo o custo referente à realização da logística reversa deve estar computado no valor ofertado).

2.9 A empresa ficará responsável em fornecer os produtos dentro da no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da Autorização de Fornecimento encaminhada pela Secretaria Requisitante.